



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Porto Nacional – TO, em 23 de outubro de 2025

SSPTDC/Ofício nº 068/2025

Ao Senhor
José Antônio Mota de Macedo
Secretaria Municipal de Governança
Nesta

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO Nº. 2025/130154/040395

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerimento - **INDICAÇÃO 337 e 338/2025**, apresentado pelo vereador **José Júnior**, esta Superintendência informa que, após a realização do estudo de viabilidade técnica, foi deferido o pedido de instalação de redutor de velocidade nas seguintes vias: **Rua Palestina, no Setor Jardins, e Avenida Santa Edwirges, no Setor Vila Operária.**

Ressalta-se que ambas as vias foram devidamente analisadas pela equipe técnica, e o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável pela execução e instalação dos redutores de velocidade, por se tratar da secretaria competente para a realização de obras e serviços dessa natureza.

Atenciosamente,

*Recebi em 23/10/2025
As 10:57 Minutos
Assinatura: [Signature]*

Marcílio Alves Parente
Superintendente de Segurança Pública,
Trânsito e Defesa Civil
Decreto 1053/2025

